



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

NOME COMPLETO: DANÚBIA BATISTA DA SILVA MENDES

DATA DE NASCIMENTO: 1978-05-26

N.º DE BENEFICIÁRIO DA SEGURANÇA SOCIAL: 12076209602

N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 292793510

Declara-se que, nesta data, o beneficiário acima identificado apresenta, nesta instituição, a situação a seguir indicada:

Foi concedido o Subsídio Doença no(s) período(s) de 2023-12-07 a 2023-12-24, no valor diário de 2,45€ (dois euros e quarenta e cinco cêntimos)

Foi concedido o Subsídio Doença no(s) período(s) de 2023-12-25 a 2024-01-05, no valor diário de 2,45€ (dois euros e quarenta e cinco cêntimos)

Foi concedido o Subsídio Doença no(s) período(s) de 2024-01-06 a 2024-02-04, no valor diário de 2,45€ (dois euros e quarenta e cinco cêntimos)

Foi concedido o Subsídio Doença no(s) período(s) de 2024-02-05 a 2024-02-22, no valor diário de 2,45€ (dois euros e quarenta e cinco cêntimos)

Foi concedido o Subsídio Doença no(s) período(s) de 2024-02-23 a 2024-03-05, no valor diário de 2,45€ (dois euros e quarenta e cinco cêntimos)

Foi concedido o Subsídio Doença no(s) período(s) de 2024-03-06 a 2024-03-18, no valor diário de 2,45€ (dois euros e quarenta e cinco cêntimos)

Foi concedido o Subsídio Doença no(s) período(s) de 2024-04-05 a 2024-05-04, no valor diário de 2,45€ (dois euros e quarenta e cinco cêntimos)

Foi concedido o Subsídio Doença no(s) período(s) de 2024-04-05 a 2024-04-04, no valor diário de 2,45€ (dois euros e quarenta e cinco cêntimos)

Foi concedido o Subsídio Doença no(s) período(s) de 2024-05-05 a 2024-06-03, no valor diário de 2,45€ (dois euros e quarenta e cinco cêntimos)

Foi concedido o Subsídio Doença no(s) período(s) de 2024-05-05 a 2024-05-04, no valor diário de 2,45€ (dois euros e quarenta e cinco cêntimos)

Foi concedido o Subsídio Doença no(s) período(s) de 2024-06-04 a 2024-07-03, no valor diário de 2,45€ (dois euros e quarenta e cinco cêntimos)

Foi concedido o Subsídio Doença no(s) período(s) de 2024-06-04 a 2024-06-03, no valor diário de 2,45€ (dois euros e quarenta e cinco cêntimos)

Foi concedido o Subsídio Doença no(s) período(s) de 2024-07-04 a 2024-08-02, no valor diário de 2,45€ (dois euros e quarenta e cinco cêntimos)

Foi concedido o Subsídio Doença no(s) período(s) de 2024-07-04 a 2024-07-03, no valor diário de 2,45€ (dois euros e quarenta e cinco cêntimos)

SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA , 18 de Setembro de 2024

Esta declaração está assinada com certificado digital que lhe confere validade legal (Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 62/2003, de 30 de Abril)

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos gratuitos (art.º 32º do DI n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo DI n.º 29/2000, de 13 de Março)